



**PORTARIA Nº. 011/2018, de 26 de abril de 2018.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009 de 19 de setembro de 2007 e demais normas pertinentes, bem como considerando a Lei Complementar Municipal nº. 038, de 10 de novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, em virtude a publicação da Lei Complementar Municipal nº. 159, de 25 de abril de 2018, que extinguiu, por previsão do seu artigo 3º, o cargo de “Coordenador de Cursos” da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, a Sra. **LEILA DA FONSECA ARANAS**, portadora do RG/SSP/SP nº. 8.426.568 SSP/SP e do CPF/MF nº. 038.372.888-62, a partir de 26/04/2018, para os quais fora nomeada pela Portaria nº. 004, de 10 (dez) de março de 2014, não mais respondendo por tais funções a partir da data de sua assinatura.

**Artigo 2º** - Em virtude da EXONERAÇÃO ora noticiada e não sendo a servidora concursada da Instituição, este ato administrativo encerra o contrato de trabalho então vigente, para todos os fins e efeitos de direito, vez que provido, nos termos da Lei 3.009, de 19 de setembro de 2007, na modalidade “comissionada”, não fazendo mais jus a quaisquer vencimentos, afora as verbas rescisórias pagas na forma da legislação trabalhista (regime jurídico de emprego público regido pela CLT).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga/SP, 26 de abril de 2018

**Agnaldo Fernandes Ferrari**  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 26 de abril de 2018.